



Resolução n.º 025 de 31 de outubro de 2014–CMAS- Unai-MG

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico-financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro Ano 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima décima quarta reunião ordinária, realizada dia trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico-financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro - referente ao ano de 2013, que foi analisado em reunião.

Parágrafo Único - O Demonstrativo Anual citado no caput é constituído por previsão de atendimento físico e financeiro por parte do Governo Estadual de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social– SEDESE, fonte Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Governo Municipal de Unai por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, fonte Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no que diz respeito à execução de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 31 de outubro de 2014.

Lucidalva Barreto dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG
